
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 837/2023**

Decreto Legislativo nº 837

Dá o nome de Heitor Gladimir Lima da Silva à Travessa Um da Rua Lauro Ribeiro, bairro Fragata, Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica denominada de “Rua Heitor Gladimir Lima da Silva” a antiga Travessa Um da Rua Lauro Ribeiro, no bairro Fragata, na cidade de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 16 de agosto de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:76975E1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/08/2023. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>